

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula eSocial  
78

Nº  
000078

Empregador

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

31.288.674/0001-67

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

ROGERIO SANTOS RODRIGUES

Beneficiários

JOAQUIM LUCCA PEREIRA RODRIGUES, MATHEUS LORENZO PEREIRA RODRIGUES

Residência

Rua MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750, LAGOA DOURADA, LONDRINA, PR. - CEP: 86041-346



Data de nascimento 17/09/1978		Local do nascimento LONDRINA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai DIVA SANTOS RODRIGUES					
		Mãe JOAQUIM RODRIGUES					
Cédula de Identidade 17.766.954		Data de emissão 16/10/2008		Órgão/UF emissor SSP/MG		Título Eleitoral 069331040698	
Zona 037		Seção 0395		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 20097		Série 0048		Data de expedição da CTPS 09/12/1999		UF CTPS PR	
CPF 025.356.349-61		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo							
Deficiência Não		Telefone Residencial				Telefone Celular 43-991441136	
Cargo SUPERVISOR				Função			C.B.O. 410105

Data de Admissão  
13/12/2021

Salário  
R\$ 2.142,23

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 07:30 as 17:18

Horário de Intervalo  
das 12:00 as 13:00

FGTS    Opção em 13/12/2021    Conta vinculada no banco    Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 09/12/1999    Sob nº 125.21461.48-4    Domicílio bancário

Nº banco    Agência código    End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

--

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: \_\_\_\_\_  
 Data aviso ind.: \_\_\_\_\_      Data projeção: \_\_\_\_\_  
 Tipo do desligamento: \_\_\_\_\_

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--

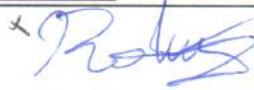
\_\_\_\_\_  
 ROGERIO SANTOS RODRIGUES

OBSERVAÇÕES

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 13/12/2021 Nome: 0730 1200 1300 1718

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Ter	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Qua	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Qui	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Sex	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	17:18
Sab	Folga	00:00			00:00



## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ROGERIO SANTOS RODRIGUES				17/09/1978 / LONDRINA /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
025.356.349-61		17.766.954		PR / SSP / 16/10/2008	
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: DIVA SANTOS RODRIGUES					
Nome do Pai: JOAQUIM RODRIGUES					
Título Eleitor: 069331040698 / Zona: 037 / Seção: 0395					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
20097		00048		125.21461.48-4	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
RUA MADRE HENRIQUETA DOMINICI , 750				APT 302	
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
LAGOA DOURADA				86041-346	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
LONDRINA				PR	
E-mail:					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			341 – Banco Itaú S.A.	4019	35714 - 6
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)99144-1136					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
Casado				Ensino Fundamental	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 2					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
MATHEUS LORENZO PEREIRA RODRIGUES - 02/03/2013 JOAQUIM LUCCA PEREIRA RODRIGUES - 16/10/2021					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
SUPERVISOR				R\$: 2.142,23	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
13/12/2021	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
SEG: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:18 Horas TER: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:18 Horas QUA: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:18 Horas QUI: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:18 Horas SEX: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:18 Horas				44	
<b>GAIAISOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
ROGERIO SANTOS RODRIGUES - RG: 025.356.349-61					

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 31.288.674/0001-67, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ROGERIO SANTOS RODRIGUES, domiciliado na Rua MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 20097 série 0048, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SUPERVISOR e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:18.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.142,23 (dois mil cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 13/12/2010 e término em: 11/01/2011.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ Nº 31.288.674/0001-67  
EMPREGADORA

ROGERIO SANTOS RODRIGUES

Responsável Legal (quando menor)

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 11/01/2011, fica prorrogado até 12/03/2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: ROGERIO SANTOS RODRIGUES

Assinatura: ✕

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda

CNPJ: 31.288.674/0001-67

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**31.288.674/0001-67**

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>Empresa:GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	
<b>Nome:ROGERIO SANTOS RODRIGUES</b>	<b>Cargo:SUPERVISOR</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- Expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empres apenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	



**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

**TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)**

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

**PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 13/12	Ass. do Funcionário <i>Rodrigues</i>	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho <i>marcelle norimoto</i>
---------------	---	---



## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, ROGERIO SANTOS RODRIGUES , portador da CTPS Nº: 20097, série 0048, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 13 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021.

  
x \_\_\_\_\_  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES  
CPF: 025.356.349-61

## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, ROGERIO SANTOS RODRIGUES , portador da CTPS Nº: 20097, série 0048, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 13 de Dezembro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021

  
\* \_\_\_\_\_  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES  
CPF: 025.356.349-61  
MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750  
LONDRINA - PR

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, ROGERIO SANTOS RODRIGUES portador(a) da cédula de identidade 025.356.349-61, domiciliado à RUA MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750 - LONDRINA - PR, portador do PIS 125.21461.48-4, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 13 DE Dezembro DE 2021

**ROGERIO SANTOS RODRIGUES**

025.356.349-61

# DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J: 31288674000167

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	JOAQUIM LUCCA PEREIRA RODRIGUES	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	16/10/2021
2	MATHEUS LORENZO PEREIRA RODRIGUES	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	02/03/2013

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES

Declarante: ROGERIO SANTOS RODRIGUES  
Endereço: Rua MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750  
CEP: 86041-346 Cidade: LONDRINA - PR  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 20097 série 0048  
CPF: 025.356.349-61

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 31.288.674/0001-67

Nome do Empregado: ROGERIO SANTOS RODRIGUES  
CTPS/Série: 20097/0048  
Data de admissão: 13 de Dezembro de 2021.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	JOAQUIM LUCCA PEREIRA RODRIGUES	16/10/2021	LONDRINA	CARTORIO JULIAO				20/10/2021	
2	MATHEUS LORENZO PEREIRA RODRIGUES	02/03/2013	HOSPITAL OCTAVIANO	CARTORIO 4 SUBDISTRITO				13/12/2021	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Observacoes:

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

NOME DO SEGURADO: ROGERIO SANTOS RODRIGUES  
CTPS/SÉRIE: 20097 / 0048

Nome do Filho

JOAQUIM LUCCA PEREIRA RODRIGUES  
MATHEUS LORENZO PEREIRA RODRIGUES

Data de Nascimento

16/10/2021  
02/03/2013

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO SANTOS RODRIGUES

Impressão Digital



**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado. GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ROGERIO SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.356.349-61, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA MADRE HENRIQUETA DOMINICI, 750 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 13 DE Dezembro DE 2021

Galtamo Com. e Distr.  
Produtos de Limpeza  
CNPJ 31.288.674/0001-67  
**GALTAMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
31.288.674/0001-67

  
**ROGERIO SANTOS RODRIGUES**  
025.356.349-61

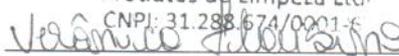
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: ROGERIO SANTOS RODRIGUES Código: 78  
Número CTPS: 20097 Série: 0048

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021

Galtamo Com. e Distr. G.  
Produtos de Limpeza Ltda.  
CNPJ: 31.288.674/0001-6  
  
Empregador

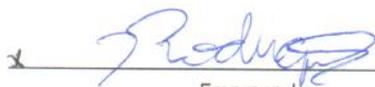
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: ROGERIO SANTOS RODRIGUES Código: 78  
Número CTPS: 20097 Série: 0048

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2021

  
Empregado



**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

*Helécio Sívios Borrero*

CPF

*02535634961*

LOCAL/DATA

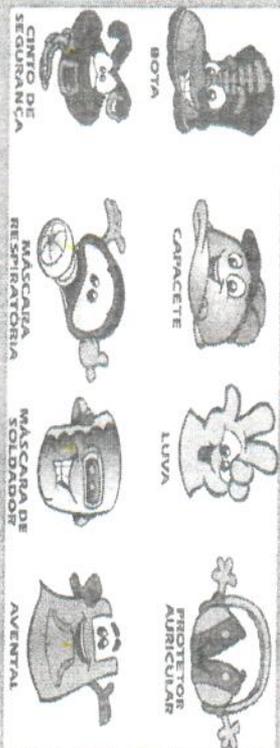
*Porto Velho 30 de Setembro 2019*

ASSINATURA

**CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
MANUAL PARA USO CORRETO E COMPROVANTE DE TREINAMENTO PARA  
USO DO (S) EPI (S)**

Em atenção à Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 do Ministério do Trabalho, declaro ter recebido uma via do manual para uso correto de EPI, bem como deixo ter recebido treinamento pela CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para uso dos equipamentos de proteção individual necessários no meu local de trabalho, e estou ciente de que para o desempenho de minhas funções, terei que usá-los para minha segurança, no desenvolver das minhas atribuições e declaro-me ser responsável pela guarda, uso e manutenção dos mesmos. Do necessário

**QUAIS EPIS VOU PRECISAR**



**Protetores Auditivos Tipo Inserção Reutilizáveis/Abafadores**



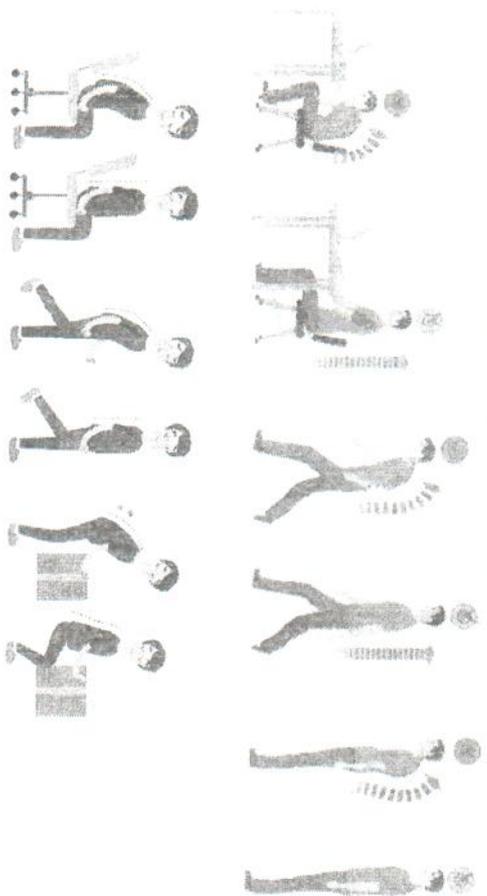
- Passe uma das mãos de trás da cabeça e puxe levemente a parte superior da orelha e, com a outra mão, introduza o protetor no canal auditivo.
- Retire o excesso de cabelo que estiver entre o abafador e o ouvido. Certifique-se de que a vedação é satisfatória, sem a interferência de objetos como elásticos de Respiradores ou armação de óculos de modo a obter melhor desempenho.
- Não manuseie o protetor com as mãos sujas.
- Utilize os protetores durante todo o período de trabalho, quando necessário. Após o uso, guarde o protetor na embalagem;
- Lave regularmente seu protetor auditivo, com água e sabão neutro.

**Exercícios de Ginástica Laboral:**

**Qualidade de vida no ambiente de trabalho. Pratique essa frase!**  
"Exercícios Para relaxamento e alongamento"



**Posturas Corretas para posições: SENTADO / EM PÉ / LEVANTAMENTO DE PESO**



**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE**

Eu, Priscila Alves Brito, colaborador portador do RG: 11166954

Declaro que participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 - Disposições Gerais
- ✓ NR 05 - CIPA - comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 - Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( Barbosa ), de 30 de 11 de 2019

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado

Registro de próprio punho:

Assinatura de colaborador: [Signature] Nome do colaborador: Priscila

Assinatura do Instrutor \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo Depto de Segurança do Trabalho \_\_\_\_\_

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance \_\_\_\_\_

